

-----ATA NÚMERO VINTE E TRÊS ----------ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE,
REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2026.-----

-----Aos dezasseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho, Lurdes Raquel Realinho Pereira, Fernando Manuel Caldeira Saião, Pedro Miguel Medalhas Chichorro Bagorro e João Manuel Lourenço Barradas, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico.-----

-----HORA. Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 10.00 horas. -----

-----ORDEM DE TRABALHOS. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: Informações gerais. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: Propostas do Executivo Municipal. -----

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA: 1 - Proposta de apoio da candidatura do projeto «Festival Terras sem Sombra» ao Programa de Apoio Sustentado às Artes, promovido pela Direção-Geral das Artes; 2 - Proposta de aprovação de celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município de Monforte, e a NERPOR, em articulação com o Industrial Portugal Gateway - IPG; 3 - Direito de Preferência nº 143218/2026, sito na Rua Francisco João de Sousa Zuzarte, nº 26 em Santo Aleixo; 4 - Direito de Preferência nº 147620/2026, sito na Rua do Mato, em Santo Aleixo 5 - Direito de Preferência nº 147490/2026, sito na Rua de Monforte, nº 1, em Santo Aleixo 6 - Direito de Preferência nº 148752/2026, sito na Largo da Cruz da Guarda, em Monforte; 7 - Direito de Preferência nº 148602/2026, sito Rua do Vale da Quinta, nº 3 em Santo Aleixo; -----

UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS: 1 - Resumo Diário de Tesouraria de 10 de outubro de 2025; -----

UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -----

SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES; 1

- Proposta de arquivamento do processo de obras particulares n.º 01/2022/41; 2 - Proposta de arquivamento do processo de obras particulares n.º 01/2022/39; 3 - Proposta de deferimento final do pedido de licenciamento do processo obras particulares n.º 17/2026/19;-----

Handwritten signature and initials in blue ink.

UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO: 1 - Proposta de novo Protocolo de Colaboração Dignidade Mais - Programa de Comparticipação de Medicamentos aos Beneficiários do Cartão Municipal do Idoso; 2 - Atribuição de bolsas de estudo para o ano letivo 2026/2027 - Proposta de abertura de concurso para atribuição de 40 bolsas de estudo, de valor unitário de mil euros (1000,00€). -----

----- **PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **INFORMAÇÕES GERAIS** -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal prestou as seguintes informações:-----

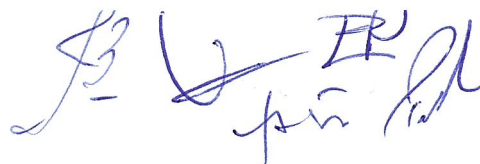
-----Em reunião com o Presidente do Instituto do Património Cultural, João Soalheiro, foi informado que o Instituto não conseguiu lançar a obra de remodelação/conservação do sítio arqueológico Torre de Palma. Mas, houve o compromisso de incluir a obra no Orçamento de Estado para 2027, e consequentemente realizá-la. Mais informou, que manifestou a preocupação com os valores assumidos pela Autarquia, em recursos humanos naquele espaço, e, que chegaram a um entendimento, no qual o Instituto do Património Cultural, transferirá anualmente o valor de dez mil euros (10.000,00€), como forma de minimizar os encargos do Município de Monforte. -----

-----Após obras de conservação realizadas pela proprietária do prédio, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Monforte, informou que ginásio municipal reabriu no passado dia 14 de setembro.-----

-----Congratulou-se com a abertura do ano letivo da Universidade Sénior de Monforte, e principalmente com o número de alunos inscritos, a atingir as setenta inscrições, valor record destes treze anos de vivências, partilhas e emoções. -----

-----Na passada quinta-feira, dez de setembro, no âmbito de uma reunião da CIMAA, com o novo Diretor Regional das Infraestruturas de Portugal, Vitor Sequeira, onde foi manifestado uma grande preocupação pela rede viária do distrito, como também, a preocupação pelas estradas desclassificadas. O Exmo. Diretor Regional informou da abertura do Governo, em voltar a receber algumas estradas anteriormente desclassificadas. O Senhor Presidente da Câmara, informou também, à margem da referida reunião, solicitou uma reunião ao Diretor Regional para abordarem assuntos que o preocupam, como por exemplo o estado da IP2, e de algumas estradas municipais. -----

A Senhora Vereadora Lurdes Raquel Pereira, informou que nos próximos dias 26 e 27 do presente mês, o Festival "Terras Sem Sombra" da responsabilidade da Pedra



Angular – Associação de Salvaguarda do Património do Alentejo, estará em Monforte pela primeira vez. É um evento que une diversas atividades nas áreas da cultura, biodiversidade e turismo.-----

O Senhor Vereador Pedro Bagorro, questionou se o Festival “Terras Sem Sombras” tem custos para a autarquia, e se é integrado em alguma atividade da mesma. O Senhor Presidente respondeu que terá um custo de doze mil euros (12.000€), pagos à Pedra Angular – Associação de Salvaguarda do Património do Alentejo, sendo daquela Associação, a responsabilidade de alojamentos e refeições. Referiu ainda que é a grande oportunidade para ter em Monforte um evento de elevada qualidade.-----

O Senhor Vereador Pedro Bagorro, questionou o executivo sobre o que se passa com a eleição do diretor do Agrupamento de Escolas. O Senhor Presidente referiu que o Diretor do Agrupamento de Escolas, legalmente não podia voltar a candidatar-se, e que nas duas eleições que ocorreram, a candidata não obteve o resultado suficiente para ser eleita. -----

O Senhor Vereador Pedro Bagorro questionou o executivo, se iria abrir o curso de Técnico Auxiliar de Saúde, equivalente ao 12º ano de escolaridade. O Senhor Presidente da Câmara informou que é da responsabilidade do IEFP todo o processo, e que aquele Instituto ainda não informou a Autarquia se tinham atingido o número mínimo de interessados para frequentar o curso. -----

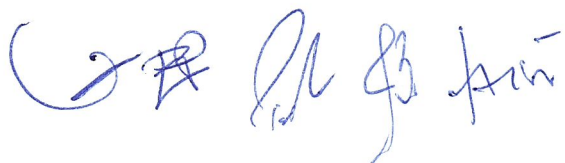
O Senhor Vereador João Barradas, questionou a situação de como foi feita a obra de conservação do Ginásio Municipal, e quem foi o responsável pela mesma. O Senhor Presidente da Câmara informou que a obra é da responsabilidade do proprietário do edifício, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Monforte, e pelo que lhe foi dado a conhecer, a obra está pronta. Mais informou, que a aquela Associação solicitou ao Município um apoio monetário para a realização das obras. -----

-----**PERIODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**PROPOSTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

1 – PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES Nº.22/2026/153 – PEDIDO DE CERTIDÃO DE EMPARCELAMENTO.-----

DELIBERAÇÃO N.º 257 – Pedido de emissão de certidão de emparcelamento simples de dois prédios rústicos, relativo ao processo de obras particulares n.º 22/2026/153, referentes aos prédios denominados “Herdade da Asseca e Cegonha de Cima”, com os



artigos matriciais n.º 33 da Secção M e n.º da Secção J, da freguesia de Vaiamonte, concelho de Monforte. -----

VOTAÇÃO – Analisado o processo e a informação técnica, foi aprovado por unanimidade emitir a referida certidão.-----

2 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONFORTE – PEDIDO DE APOIO PONTUAL. -----

DELIBERAÇÃO N.º 258 - Os Bombeiros Voluntários de Monforte apresentaram um pedido de apoio pontual financeiro, destinado a fazer face a despesas com trabalhos de conservação, recuperação e manutenção do **Ginásio de Monforte e do Quartel dos Bombeiros**, designadamente reparação e pintura de paredes, impermeabilização de terraço, reparação de juntas de dilatação e outros trabalhos de conservação. Para o efeito, foi apresentado orçamento no valor global de **15.000,00 €**. **Parecer:** Atendendo à documentação apresentada e verificando-se o cumprimento dos requisitos previstos no artigo 14.º, bem como dos critérios de atribuição estabelecidos no artigo 15.º do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Monforte, considera-se que o pedido se encontra devidamente instruído. Considerando ainda que o pedido apresentado respeita a trabalhos de conservação e beneficiação de instalações, encontrando-se o mesmo enquadrado na modalidade de apoio pontual prevista no artigo 6.º, alínea b), e no artigo 7.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento, **submete-se à apreciação e deliberação da Câmara Municipal a atribuição do apoio financeiro solicitado, no valor de 15.000,00€.**-----

VOTAÇÃO – Analisado e discutido o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, prestar apoio financeiro no valor de 15.000,00€.-----

3 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONFORTE – PEDIDO DE APOIO PONTUAL. -----

DELIBERAÇÃO N.º 259 – A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Monforte apresentou um pedido de apoio financeiro destinado a assegurar a componente financeira a seu cargo no âmbito da aquisição de um Veículo Florestal de Combate a Incêndios (VFCI), investimento enquadrado no Programa Regional Alentejo 2030. De acordo com os elementos constantes do processo, o valor da aquisição do veículo ascende a 240.500,00 €, acrescido de IVA à taxa de 6%, no valor de 14.430,00 €, perfazendo um investimento total de 254.930,00 €. O projeto beneficia de uma comparticipação comunitária correspondente a 85%, no valor de 204.425,00 €, sendo a

restante componente assegurada através de Contrapartida Nacional Pública (CNP), no valor de 36.075,00 €, e do IVA, no valor de 14.430,00 €. Conforme informação da Unidade de Contabilidade e Finanças constante do processo, o IVA constitui um valor reembolsável através de pedido a efetuar à Autoridade Tributária pela Associação dos Bombeiros Voluntários de Monforte. Neste contexto, encontra-se previsto o financiamento pelo Município do montante global de 50.505,00 €, repartido da seguinte forma: 36.075,00 € – financiamento a fundo perdido, correspondente à Contrapartida Nacional Pública (CNP); 14.430,00 € – financiamento reembolsável, correspondente ao IVA da aquisição. **Parecer:** Atendendo à documentação apresentada e verificando-se o cumprimento dos requisitos previstos no artigo 14.º, bem como dos critérios de atribuição estabelecidos no artigo 15.º do Regulamento em vigor, considera-se que o pedido se encontra devidamente instruído, pelo que se submete à apreciação e deliberação da Câmara Municipal a atribuição do apoio solicitado (**50.505,00 €**).-----

VOTAÇÃO – Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio monetário no valor de 50.505,00€, a ser pago conforme informação acima referida.-----

-----**GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA:** -----

1 - PROPOSTA DE APOIO DA CANDIDATURA DO PROJETO «FESTIVAL TERRAS SEM SOMBRA» AO PROGRAMA DE APOIO SUSTENTADO ÀS ARTES, PROMOVIDO PELA DIREÇÃO-GERAL DAS ARTES. -----

DELIBERAÇÃO N.º 260 – O Festival “Terras sem Sombra” apresentado pela Pedra Angular – Associação de Salvaguarda do Património do Alentejo, está a preparar a candidatura ao financiamento, em sede de concurso público, recentemente aberto pela Direção-Geral das Artes (Ministério da Cultura, Juventude e Desporto) para a programação, referente a 2027-2028. Trata-se de um concurso fundamental para a continuidade de um projeto, com 23 anos de atividade ininterrupta, que tem vindo a diversificar substancialmente a sua estrutura, procurando torna-la mais ágil e mais útil a uma região ainda muito afastada dos grandes eixos da vida cultural, artística e científica. Neste sentido solicitam uma Declaração de Apoio do Município à candidatura do Terras sem Sombra. -----

VOTAÇÃO – Reconhecendo a relevância cultural, artística e territorial desta iniciativa do Festival Terras sem Sombra, bem como o seu contributo para a descentralização da oferta cultural e para o acesso das populações a propostas artísticas diversificadas e

qualificadas, a Câmara deliberou por unanimidade, emitir a declaração de apoio para fazer parte da respetiva candidatura. -----

2 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONFORTE, E A NERPOR, EM ARTICULAÇÃO COM O INDUSTRIAL PORTUGAL GATEWAY - IPG;-----

DELIBERAÇÃO N.º 261 - O protocolo visa integrar o concelho no ecossistema de parceiros do Industrial Portugal Gateway, promover a identificação e valorização de áreas, infraestruturas e recursos com potencial para acolher investimentos, reforçar a promoção económica do território e facilitar a instalação e o acompanhamento de novos projetos empresariais e industriais. Tem por objeto estabelecer um quadro geral de colaboração institucional entre a Nerpor – Núcleo Empresarial da Região de Portalegre, o Município de Monforte e a Luso Defense Group, Lda. para o apoio, divulgação e desenvolvimento de iniciativas promovidas no âmbito da “Industrial Portugal Gateway (IPG)”, bem como para a partilha de informação de interesse económico e industrial ao território do Município de Monforte. -----

VOTAÇÃO – Analisada e discutida a proposta, foi aprovado por unanimidade, assinar o Protocolo de Colaboração. -----

3 - DIREITO DE PREFERÊNCIA Nº 143218/2026, SITO NA RUA FRANCISCO JOÃO DE SOUSA ZUZARTE, Nº 26 EM SANTO ALEIXO.-----

DELIBERAÇÃO N.º 262 - Através do portal “casa Pronta” anúncio 143218/2026, o requerente vem solicitar informação sobre o imóvel em título, se existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. -----

VOTAÇÃO – Analisado o processo, foi aprovado por unanimidade não exercer o direito de preferência. -----

4 - DIREITO DE PREFERÊNCIA Nº 147620/2026, SITO NA RUA DO MATO, EM SANTO ALEIXO.-----

DELIBERAÇÃO N.º 263 - Através do portal “casa Pronta” anúncio 147620/2026, o requerente vem solicitar informação sobre o imóvel em título, se existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. -----

VOTAÇÃO – Analisado o processo, foi aprovado por unanimidade não exercer o direito de preferência. -----

5 - DIREITO DE PREFERÊNCIA Nº 147490/2026, SITO NA RUA DE MONFORTE, Nº 1, EM SANTO ALEIXO, -----

DELIBERAÇÃO N.º 264 - Através do portal “casa Pronta” anúncio 147490/2026, o requerente vem solicitar informação sobre o imóvel em título, se existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. -----

VOTAÇÃO – Analisado o processo, foi aprovado por unanimidade não exercer o direito de preferência. -----

6 - DIREITO DE PREFERÊNCIA Nº 148752/2026, SITO NA LARGO DA CRUZ DA GUARDA, EM MONFORTE. -----

DELIBERAÇÃO N.º 265 - Através do portal “casa Pronta” anúncio 148752/2026, o requerente vem solicitar informação sobre o imóvel em título, se existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. -----

VOTAÇÃO – Analisado o processo, foi aprovado por unanimidade não exercer o direito de preferência. -----

7 - DIREITO DE PREFERÊNCIA Nº 148602/2026, SITO RUA DO VALE DA QUINTA, Nº 3 EM SANTO ALEIXO. -----

DELIBERAÇÃO N.º 266 - Através do portal “casa Pronta” anúncio 148602/2026, o requerente vem solicitar informação sobre o imóvel em título, se existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. -----

VOTAÇÃO – Analisado o processo, foi aprovado por unanimidade não exercer o direito de preferência. -----

-----UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS-----

1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 2026. -----

Presente o resumo do dia dez de setembro de dois mil e seis o qual acusa um saldo de 753.646,98€ (setecentos e cinquenta e três mil seiscentos e quarenta e seis euros e noventa e oito cêntimos) assim repartidos: 746.780,11€ (setecentos e quarenta e seis mil setecentos e oitenta euros e onze cêntimos) em Operações Orçamentais, 6.866,87€ (seis mil oitocentos e sessenta e seis euros e oitenta e sete cêntimos) em Operações não Orçamentais. **A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS-----

-----SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES-----

1 - PROPOSTA DE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º 01/2022/41. -----

DELIBERAÇÃO N.º 267 - No processo N.º.01/2022/41, foi solicitado o deferimento do arquivamento do processo, referente ao prédio correspondente ao artigo matricial urbano n.º.338, da freguesia de Vaiamonte, concelho de Monforte. -----

VOTAÇÃO – De acordo com a informação técnica anexa, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, devendo tal ato ser comunicado ao requerente. -----

2 - PROPOSTA DE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º 01/2022/39. -----

DELIBERAÇÃO N.º 268 – No processo n.º.01/2022/39, foi solicitado o deferimento do arquivamento do processo, referente ao prédio correspondente ao artigo matricial urbano n.º.58, da freguesia de Vaiamonte, concelho de Monforte. -----

VOTAÇÃO – De acordo com a informação técnica anexa, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, devendo tal ato ser comunicado ao requerente. -----

3 - PROPOSTA DE DEFERIMENTO FINAL DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DO PROCESSO OBRAS PARTICULARES N.º 17/2026/19. -----

DELIBERAÇÃO N.º 269 – No processo n.º.17/2026/19, foi solicitado o deferimento final do pedido de licenciamento, referente a obras de alteração e ampliação numa moradia existente no prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 299º., da freguesia de Vaiamonte, concelho de Monforte. -----

VOTAÇÃO – De acordo com a informação técnica anexa, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, devendo tal ato ser comunicado ao requerente. -----

-----UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO-----

1 - PROPOSTA DE NOVO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DIGNIDADE MAIS - PROGRAMA DE COMPARTICIPAÇÃO DE MEDICAMENTOS AOS BENEFICIÁRIOS DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO. -----

DELIBERAÇÃO N.º 270 – A Dirigente da Unidade Orgânica Flexível Ação Social e Habitação, apresenta a seguinte informação: “O Município de Monforte, no âmbito das medidas de apoio previstas no Regulamento do Cartão Municipal do Idoso, dispõe de um Programa de Comparticipação de Medicamentos destinado aos beneficiários daquele Cartão. A operacionalização da referida medida é atualmente assegurada através de Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Monforte, a Associação Nacional das Farmácias (ANF) e a Associação Dignidade. O protocolo atualmente em vigor estabelece, designadamente, que o Município comparticipa em 100% a parte que cabe ao utente na aquisição, mediante receita médica, de

medicamentos comparticipados pelo Serviço Nacional de Saúde, até ao limite anual de 200,00 € por beneficiário. A comparticipação é aplicada diretamente pela farmácia, sendo posteriormente efetuado o respetivo reembolso pelo Município. A operacionalização da medida é suportada pela Plataforma Dignitude, através da qual é efetuada a validação dos beneficiários e das comparticipações. O protocolo atualmente em vigor estabelece ainda, na sua cláusula 6.^a, que a disponibilização da plataforma eletrónica e as operações logísticas associadas à sua utilização são asseguradas pela Dignitude a título gratuito. Paralelamente, a cláusula 7.^a prevê a atribuição, pelo Município, de um donativo único de 500,00€, seguido de um donativo financeiro mensal correspondente a 3% do valor total das faturas emitidas pelas comparticipações asseguradas aos beneficiários. **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO MODELO DE PARCERIA - A** Associação Dignitude informou o Município da reestruturação do modelo de parceria dos Programas Dignitude Mais remeteu uma nova minuta de Protocolo de Colaboração, destinada a substituir integralmente o protocolo atualmente em vigor. Na sequência da análise da documentação remetida, foram solicitados esclarecimentos à Associação Dignitude relativamente às principais alterações propostas. De acordo com os esclarecimentos prestados, **a alteração traduz-se, essencialmente, numa mudança do modelo jurídico-financeiro da relação entre o Município e a Dignitude, mantendo-se, no essencial, inalterado o funcionamento operacional do Programa para os beneficiários, Município, farmácias aderentes e ANF.** A Associação Dignitude esclareceu expressamente que: a) o valor anteriormente atribuído pelo Município a título de donativo passa a assumir a natureza de pagamento de uma prestação de serviços, mediante emissão de fatura pela Dignitude; b) a relação operacional com as farmácias e com a ANF se mantém inalterada; c) o valor único de 500,00 € relativo à preparação do Programa na Plataforma Dignitude apenas é aplicável a novos programas, não sendo aplicável ao Município de Monforte, cujo Programa se encontra implementado desde 2021; d) o novo Protocolo substituirá integralmente o Protocolo atualmente em vigor; e) o único encargo financeiro associado ao novo modelo corresponde à fee da Plataforma Dignitude, cuja percentagem é atualizada de 3% para 5%, considerando o valor de faturação anual do Programa; f) o pagamento às farmácias dos valores correspondentes às comparticipações dos beneficiários se mantém nos mesmos moldes atualmente existentes”. -----

VOTAÇÃO – De acordo com a informação prestada, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do novo Protocolo de Colaboração Acesso a Medicamentos entre o Município de Monforte, a Associação Nacional das Farmácias e a Associação Dignidade.-----

2 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO 2026/2027 - PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE 40 BOLSAS DE ESTUDO, DE VALOR UNITÁRIO DE MIL EUROS (1.000,00€).-----

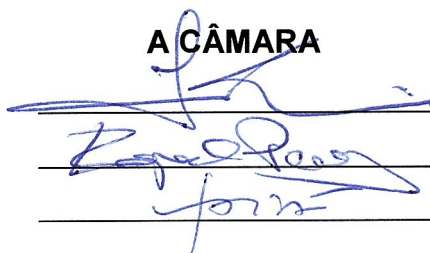
DELIBERAÇÃO N.º 271 – De acordo com os n.ºs 4 e 5, do artigo 3º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo **deverá a Câmara deliberar, anualmente, sobre o número de bolsas a atribuir, o seu montante e os períodos em que as mesmas serão pagas.** Para o ano letivo 2026/2027 propõe-se que seja aberto concurso para atribuição de 40 bolsas de estudo, de valor unitário de mil euros (1.000,00€), devendo ser pagas em duas prestações, a 1ª no mês de Janeiro/2026 e a 2ª no mês de março/2026. Nos termos do n.º 1, do art. 7º "*As bolsas serão atribuídas aos candidatos selecionados por um júri, constituído por 3 elementos, designados pelo Presidente da Câmara, devendo a proposta ser submetida à apreciação da Câmara Municipal*", pelo que se propõe que o mesmo seja constituído pelos seguintes elementos: Sara Gomes (Dirigente Intermédia de 3.º Grau da UOF Ação Social e Habitação), Vera Pegacha (Dirigente Intermédia de 3.º Grau da UOF Educação e Gestão do Parque Escolar), e Carlos Mauricio (Técnico Superior de Gestão/Contabilidade). Esta composição assegura uma análise conjunta de natureza técnica, social, educativa e financeira, ajustada às necessidades do regulamento em vigor.-----

VOTAÇÃO – Proposta aprovada, por unanimidade.-----

-----**ENCERRAMENTO.** Não havendo público presente e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram 11.30 horas. -----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA.** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

A CÂMARA



Pe. João de Deus

[Signature]

O SECRETÁRIO

[Signature]

